

**EDITAL Nº 343/2018**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provisão de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva:

<b>Campus</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Processo Nº</b>
<b>Uruguiana</b>	Anatomia Humana	Graduação na área de Ciências Biológicas ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Odontologia ou Biomedicina e Doutorado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	01	23100.002429/ 2018-46
<b>Uruguiana</b>	Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou áreas afins.	01	23100.002433/ 2018-12

1.2. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 20h:

Campus	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Uruguaiiana	Bases da Cirurgia e Técnica Operatória	1. Graduação em Medicina e Residência Médica* ou Especialização** em Cirurgia Geral; Ou 2. Graduação em Medicina com Residência Médica* ou Especialização** em Cirurgia Geral e Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.002430/2018-71
Uruguaiiana	Ginecologia e Obstetrícia	1. Graduação em Medicina e Residência Médica* ou Especialização** em Ginecologia e Obstetrícia; Ou 2. Graduação em Medicina com Residência Médica* ou Especialização** em Ginecologia e Obstetrícia ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.002431/2018-15
Uruguaiiana	Pediatria	1. Graduação em Medicina e Residência Médica* ou Especialização** em Pediatria; Ou 2. Graduação em Medicina com Residência Médica* ou Especialização** em Pediatria ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.002432/2018-60

(\*) com duração mínima de 2 (dois) anos, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

(\*\*) realizada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

2.2. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 20 horas semanais:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83
	Professor Assistente	Mestrado	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
	Professor Auxiliar	Especialização	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.2. O período de inscrições será de **02/10/2018 à 31/10/2018**.

3.2.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **01/11/2018**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá :

a) informar no momento da inscrição; e

b) enviar o Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), até o último dia de inscrições, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1 Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **17/10/2018** nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **19/10/2018**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá imprimir o boleto até **31/10/2018** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

## **4. DA RESERVA DE VAGAS**

### **4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos com deficiência, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme item 5.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.3. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

### **4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, conforme o item 1.3.1. do Edital nº 168/2018.

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

### **4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS**

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1.2. e 4.2.2. do presente edital.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **08/11/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

## 6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de **26/11/2018 à 14/12/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.3. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas/DE, constam nos quadros abaixo:

Área: **Anatomia Humana - Campus Uruguiana**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>	<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>	<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>	<b>100,00</b>

Área: **Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial - Campus Uruguiana**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>	

<b>Critério da Aula Expositiva</b>		<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula		10,00
Domínio do tema sorteado		10,00
Capacidade de comunicação		5,00
Postura pedagógica		5,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>		<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>		
<b>Critério</b>		<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		6,00
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>		<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>		
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>		<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>		<b>100,00</b>

7.2. Os pesos de cada prova e dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais, constam nos quadros abaixo:

Área: **Bases da Cirurgia e Técnica Operatória - Campus Uruguaiana**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	
<b>20,00</b>	
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	
<b>Pontuação máxima</b>	
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>	
<b>30,00</b>	
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	
<b>Pontuação máxima</b>	
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	
14,00	
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	
6,00	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>	
<b>20,00</b>	
<b>Prova de Títulos</b>	
<b>Pontuação máxima</b>	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>	
<b>30,00</b>	
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>	
<b>100,00</b>	

Área: **Ginecologia e Obstetrícia - Campus Uruguaiana**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	
<b>20,00</b>	
<b>Prova Didática</b>	

<b>Critério da Aula Expositiva</b>		<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula		10,00
Domínio do tema sorteado		10,00
Capacidade de comunicação		5,00
Postura pedagógica		5,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>		<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>		
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00	
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>		<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>		
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>		<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>		<b>100,00</b>

Área: **Pediatria - Campus Uruguaiana**

<b>Prova Escrita</b>		<b>Pontuação máxima</b>
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00	
Estruturação coerente do texto	2,00	
Clareza e precisão de linguagem	4,00	
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>		<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>		
<b>Critério da Aula Expositiva</b>		<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula		10,00
Domínio do tema sorteado		10,00
Capacidade de comunicação		5,00
Postura pedagógica		5,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>		<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>		
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00	
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>		<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>		
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>		<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>		<b>100,00</b>

7.3. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no Concurso Público objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE**

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 01 de outubro de 2018.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria